PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 023, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Autor: Vereador Joseni Santos de Medeiros.

Ementa: *"Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, ao Sr. Lúcia de Fátima Cavalcanti Oliveira".*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense a Ilustríssima Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI OLIVEIRA.**

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 09 de setembro de 2024

Joseni Santos de Medeiros

JOSENI SANTOS DE MEDEIROS
Vereador Proponente

APROVADO(A)
Por unanimidade em única discussão, na 3ª sessão ordi. de 16 de Setembro de 2024
Plenário - CMSJS